



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB

DCMJP Edição Extra Nº 662

João Pessoa - Quarta-feira, 27 de Março de 2024

18ª Legislatura

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1901/2018

ATOS DO PRESIDENTE

Ato do Presidente Nº 005/2024

João Pessoa, 27 de Março de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Decretar ponto facultativo no próximo dia 28 de março do corrente, devendo ser preservado os serviços essenciais de segurança.

Art. 2º. Este Ato da Presidência entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de João Pessoa, 27 de março de 2023.

Valdir José Dowsley – Dinho
Presidente

NOME

CPF

CARGO

AMANDA MARQUES DA SILVA

715.874.054-40

ASSESSOR ESPECIAL DE COMISSÃO PERMANENTE – DSAL-3

ELIZABETH MARQUES DE ALMEIDA

977.650.584-87

ASSESSOR ESPECIAL DE COMISSÃO PERMANENTE – DSAL-3

OSIVALDO DE CARVALHO LIMA

379.735.334-00

ASSESSOR ESPECIAL DA MESA DIRETORA – DSAL-3

EDNALDO CASTRO DA SILVA

768.098.464-68

ASSESSOR ESPECIAL DE COMISSÃO PERMANENTE – DSAL-3

JOSINALDO DA SILVA NASCIMENTO

024.183.464-39

ASSESSOR ESPECIAL DA MESA DIRETORA – DSAL-3

TAYANY FIGUEIRÊDO DE ARAÚJO

711.860.734-70

ASSESSOR ESPECIAL DE COMISSÃO PERMANENTE – DSAL-3

JOSIVALDO DA SILVA NASCIMENTO

033.686.004-86

ASSESSOR ESPECIAL DE COMISSÃO PERMANENTE – DSAL-3

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de março de 2024.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/3c69b80fe0372c3b607e535aee4b9667>

João Pessoa, 27 de Março de 2024.

Portaria Nº 126/2024

João Pessoa, 27 de Março de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art.26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, os(as) servidores(as), abaixo relacionados, ocupante de Cargo em Comissão desta Casa Legislativa.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY

Presidente



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/55b6bceeb3a442ff339522cbc24f0b54>

ATOS DO PRESIDENTE DA CPL

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa do Consumidor

Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Administração Pública

Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
Valdir José Dowsley
Diretora Geral:
Maria Aparecida Albuquerque
Secretário de Comunicação:
Suetonil Souto Maior
Desenvolvedor:
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
André Luiz Batista de Oliveira Damiano

Aviso de Licitação PE Nº 04/2024
João Pessoa, 26 de Março de 2024
REAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 04/2024

A Câmara Municipal de João Pessoa – PB, tendo em vista o alargamento do prazo de entrega dos objetos a serem contratados, vem por meio deste, através de sua pregoeira, tornar público nova data do Pregão Eletrônico nº 04/2024, a qual será realizada do dia 12 de abril de 2024, às 09:30 horas, pela plataforma digital www.portaldecompraspublicas.com.br, com o objetivo de contratar empresa especializada no ramo para fornecimento de materiais e equipamentos de informática, conforme especificações contidas no instrumento convocatório. Os interessados poderão adquirir o edital no site <https://www.joaopessoa.pb.leg.br/transparencia/licitacoes>, ou presencialmente, mediante cópia digital. Eventuais dúvidas podem, ainda, serem dirimidas através do endereço eletrônico cpl@cmjp.pb.gov.br, ou presencialmente, das 09:00 às 12:00 horas, na Coordenação de Licitação desta Casa Legislativa.

João Pessoa, 26 de março de 2024.

SANDRA MARIA BARBOSA PONTES
PREGOEIRA



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/9e810b8143b905b39679d429a949ddad>

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa
do Consumidor

Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e
Administração Pública

Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA – PB
Rua das Trincheiras, 43 Centro – João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
Valdir José Dowsley
Diretora Geral:
Maria Aparecida Albuquerque
Secretário de Comunicação:
Suetonil Souto Maior
Desenvolvedor:
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
André Luiz Batista de Oliveira Damião



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 126/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art.26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, os(as) servidores(as), abaixo relacionados, ocupante de Cargo em Comissão desta Casa Legislativa.

NOME	CPF	CARGO
AMANDA MARQUES DA SILVA	715.874.054-40	ASSESSOR ESPECIAL DE COMISSÃO PERMANENTE – DSAL-3
ELIZABETH MARQUES DE ALMEIDA	977.650.584-87	ASSESSOR ESPECIAL DE COMISSÃO PERMANENTE – DSAL-3
OSIVALDO DE CARVALHO LIMA	379.735.334-00	ASSESSOR ESPECIAL DA MESA DIRETORA – DSAL-3
EDNALDO CASTRO DA SILVA	768.098.464-68	ASSESSOR ESPECIAL DE COMISSÃO PERMANENTE – DSAL-3
JOSINALDO DA SILVA NASCIMENTO	024.183.464-39	ASSESSOR ESPECIAL DA MESA DIRETORA – DSAL-3
TAYANY FIGUEIRÊDO DE ARAÚJO	711.860.734-70	ASSESSOR ESPECIAL DE COMISSÃO PERMANENTE – DSAL-3
JOSIVALDO DA SILVA NASCIMENTO	033.686.004-86	ASSESSOR ESPECIAL DE COMISSÃO PERMANENTE – DSAL-3

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de março de 2024.

João Pessoa, 27 de Março de 2024.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

REAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 04/2024

A Câmara Municipal de João Pessoa – PB, tendo em vista o alargamento do prazo de entrega dos objetos a serem contratados, vem por meio deste, através de sua pregoeira, tornar público **nova data do Pregão Eletrônico nº 04/2024**, a qual será realizada do dia 12 de abril de 2024, às 09:30 horas, pela plataforma digital www.portaldecompraspublicas.com.br, com o objetivo de contratar empresa especializada no ramo para fornecimento de materiais e equipamentos de informática, conforme especificações contidas no instrumento convocatório. Os interessados poderão adquirir o edital no site <https://www.joaopessoa.pb.leg.br/transparencia/licitacoes>, ou presencialmente, mediante cópia digital. Eventuais dúvidas podem, ainda, serem dirimidas através do endereço eletrônico cpl@cmjp.pb.gov.br, ou presencialmente, das 09:00 às 12:00 horas, na Coordenação de Licitação desta Casa Legislativa.

João Pessoa, 26 de março de 2024.

Sandra Maria Barbosa Pontes
SANDRA MARIA BARBOSA PONTES
PREGOEIRA



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano

ATO DO PRESIDENTE N.º 005/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Decretar ponto facultativo no próximo dia 28 de março do corrente, devendo ser preservado os serviços essenciais de segurança.

Art. 2º. Este Ato da Presidência entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de João Pessoa, 27 de março de 2023.


Valdir José Dowsley – Dinho
Presidente